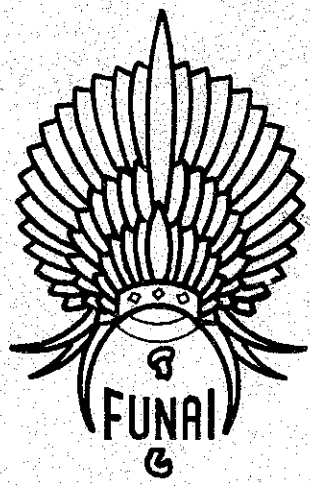


EDUARDO
SILBENE
MARCELO



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PROJETO NAMBIKWARA

1980/81

PONTES e LACERDA e VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

SA-ASPLAN

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data / /
Cod. NAD 00139

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROJETO NAMBIKWARA

1980/81

PONTES e LACERDA e VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

803 22 de Agosto de 1980

APROVADO PELA PORTARIA Nº 801 /"E", DE 22 DE AGOSTO DE 1980



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

PORTARIA Nº 801/E, de 22 de Agosto de 1980

Aprova Projeto Nambikwara

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

RESOLVE:

I. Aprovar o Projeto Nambikwara, destinado aos PIs Nambikwara, Manairisu e Maimandê, jurisdicionados à 5ª Delegacia Regional.

II. Alocar ao referido Projeto recursos no valor de Cr\$ 5.850.000,00 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), proveniente do Programa de Integração Nacional - PIN, na forma abaixo descrita:

- a) PI NAMBIKWARA Cr\$ 2.300.000,00
- b) PI MANAIRISU Cr\$ 1.250.000,00
- c) PI MAIMANDÊ Cr\$ 2.300.000,00

III. Autorizar a ASPLAN a liberar os recursos constantes do Cronograma de Desembolso do Projeto.

IV. Determinar que todos os atos e fatos referentes a despesas e receitas sejam contabilizadas pelo setor competente da 5ª DR.

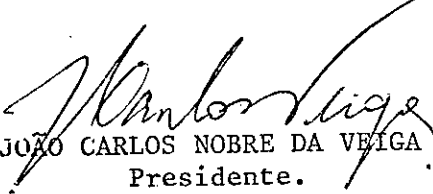
V. Delegar competência ao titular da 5ª DR para movimentar os recursos mencionados no item "II".

VI. Recomendar que o DGO elabore e encaminhe à ASPLAN, com vista a avaliação do Projeto, os seguintes relatórios:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

4

- a) de Acompanhamento Físico-Financeiro, quinze dias an
tes do término de cada trimestre civil; e
- b) de Desempenho, após a conclusão de todas as fases pre
vistas no mesmo.


JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA
Presidente.

INDICE

	<u>PÁGINAS</u>
01. APRESENTAÇÃO	03
02. PESSOAL A CONTRATAR	04
03. DISCRIMINAÇÃO DAS METAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	05/27
04. FONTES E USOS DE RECURSOS	28

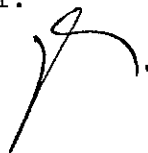
O Projeto Nambikwara, período de 1980/81, constitui-se, de modo geral, a continuação e ampliação do implantado durante os anos de 1979/80, o qual se voltava para a realização de obras na infraestrutura física dos Postos Indígenas daquela área, principalmente, dos setores Educação, Saúde e Administração, bem como para a dotação de recursos humanos para a mesma. Recursos esses indispensáveis ao bom desempenho da tarefa assistencial aos Nambikwara. Não obstante tal preocupação, voltava-se ainda, com ênfase especial, para o Setor Agropecuário, ampliando as atividades ali desenvolvidas.

Dada a necessidade do continuismo dos diversos trabalhos iniciados com o mencionado projeto, vez que os objetivos e metas ali previstos, não foram alcançados na sua plenitude, elaborou-se o presente Projeto, embasado, fundamentalmente, em dados e informações contidos em Ante-projeto oriundo da 5ª DR e encaminhado à essa Assessoria, através do Ofício nº 12/5ª DR/80.

Prevê na sua implantação um investimento global da ordem de Cr\$ 5.850.000,00, distribuído pelos PIs na forma a seguir descrita:

- PI NAMBIKWARA Cr\$ 2.300.000,00
- PI MANAIRISU Cr\$ 1.250.000,00
- PI MAIMANDE Cr\$ 2.300.000,00

É válido destacar, que se postos em execução os instrumentos de planejamento contidos na presente proposta, serão logrados benefícios sociais e econômicos para uma população de aproximadamente 540 indígenas, habitantes de áreas marginalizadas do desenvolvimento nacional.



FONTES E USOS DOS RECURSOS

PERÍODO : 1980/81

(Em Cr\$ 1,00)

FONTES		USOS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	SETOR	VALOR		
			1980	1981	TOTAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PTN	5.850.000	1 - <u>PI NAMBIKWARA</u>	1.427.526	872.474	2.300.000
		ADMINISTRAÇÃO	830.777	93.050	923.827
		EDUCAÇÃO	66.491	167.346	233.837
		SAÚDE	211.764	481.172	692.936
		AGRÍCOLA	193.993	130.906	324.899
		PECUÁRIO	23.250	-	23.250
		RESERVA TÉCNICA	101.251	-	101.251
		2 - <u>PI MANAIRISU</u>	822.258	427.742	1.250.000
		ADMINISTRAÇÃO	437.777	93.050	530.827
		SAÚDE	180.982	334.692	515.674
		AGRÍCOLA	54.090	-	54.090
		PECUÁRIO	12.000	-	12.000
		RESERVA TÉCNICA	137.409	-	137.409
		3 - <u>PI MAIMANDE</u>	1.872.258	427.742	2.300.000
		ADMINISTRAÇÃO	1.009.777	93.050	1.102.827
		EDUCAÇÃO	497.991	167.346	665.337
		SAÚDE	108.491	167.346	275.837
		EXTATIVISMO	66.700	-	66.700
RESERVA TÉCNICA	189.299	-	189.299		
TOTAL	5.850.000	TOTAL	4.122.042	1.727.958	5.850.000

PESSOAL A CONTRATAR

ESPECIFICAÇÃO POR SETOR	QUANTIDADE (A)	PERÍODO OU HORAS PREVISTAS	CUSTO UNITÁRIO				CUSTO TOTAL (E=DXA)	
			REMUNERAÇÃO		ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL (D=B+C)
			MENSAL OU POR HORA	NO PERÍODO(B)	MENSAL	NO PERÍODO(C)		
<u>PI MANAIRISU</u>								
1. <u>SAÚDE</u>				<u>195.062</u>		<u>38.775</u>	<u>233.837</u>	<u>233.837</u>
- <u>Atendente de Enfer-</u> <u>magem</u>	01	Set/80 ^{em} -Fev/81	11.938(3)	79.658(1)	2.615	16.029(2)	95.687	95.687
		Mar ^{em} -Ago/81	17.310(3)	115.404(1)	3.791	22.746(2)	138.150	138.150
TOTAL	01	-	-	195.062	-	38.775	233.837	233.837

NOTAS: (1) - Inclui o 13º proporcional; (2) - Inclui encargos sobre o 13º salário; (3) - Para efeito de cálculos, aplicou-se um reajuste no salário de 37% em Set/80 e 45% em Mar/81.